



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Hospital de Clínicas da
Universidade Federal de Uberlândia
(HC-UFU)**

Boletim de Serviço
N. 18, 03 de dezembro de 2020

**Unidade de
Comunicação
Social**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA – HC-UFU**

Av. Pará, nº 1720
Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 Uberlândia-MG
Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc.ufu.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSEH

NILTON PEREIRA JÚNIOR

Superintendente do HC-UFU

PAULO SÉRGIO DE FREITAS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo Substituto do HC-UFU

TATIANY CALEGARI

Gerente de Ensino e Pesquisa Substituto do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
Portaria – SEI nº 53, de 03 de dezembro de 2020.....	04
Portaria – SEI nº 54, de 03 de dezembro de 2020.....	05
Portaria – SEI nº 55, de 03 de dezembro de 2020.....	06
Portaria – SEI nº 56, de 03 de dezembro de 2020.....	07
Portaria – SEI nº 57, de 03 de dezembro de 2020.....	08

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria – SEI nº 53, de 03 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria SEI nº 184 de 09/11/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 939, de 10 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Paulo Sérgio de Freitas, Siape 14377482, CPF 351.656.506-34, como Ordenador Substituto para operacionalização de atividades gestoras no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG do HCUFU/ Filial EBSEH.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilton Pereira Júnior
Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI n° 54, de 03 de dezembro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria SEI n° 184, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 939, de 10 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Nara Letícia de Oliveira Carvalho, matrícula Siape n° 1553860, substituta do cargo de Chefe Divisão Administrativa Financeira do Hospital de Clínicas da UFU, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2° – Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3° Esta Portaria SEI entra em vigor na data retroativa de 20 de novembro de 2020.

Nilton Pereira Júnior
Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 55, de 03 de dezembro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria SEI nº 184, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 939, de 10 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Nara Leticia de Oliveira Carvalho, matrícula Siape nº 1553860, substituta do cargo de Gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da UFU, no período de 30/11/2020 a 11/12/2020.

Art. 2º – Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º – Esta Portaria SEI entra em vigor na data retroativa de 30/11/2020.

Nilton Pereira Júnior
Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 56, de 03 de dezembro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria SEI nº 184, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 939, de 10 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Marcelo de Freitas Mendonça, matrícula Siape nº 2605190, substituto do cargo de Chefe de Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hospital de Clínicas da UFU, no período de 14/12/2020 a 23/12/2020.

Art. 2º – Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º – Esta Portaria Sei entra em vigor na data de sua publicação.

Nilton Pereira Júnior
Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 57, de 03 de dezembro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria SEI nº 184, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 939, de 10 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC permanente para contratação de empresas especializadas para ministrar cursos de capacitação e desenvolvimento de pessoas, com valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender às demandas da Divisão de Gestão de Pessoas do HC - UFU, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º – A EPC será composta pelos seguintes colaboradores:

- I - Eliana Borges Silva Pereira, SIAPE 1532727- Coordenador da EPC - Unidade de Desenvolvimento de Pessoas;
- II - Frank José Silveira Miranda, SIAPE 1664192 - Representante da Divisão de Gestão de Pessoas;
- III - Cristiane Martins Cunha, SIAPE 1455932 - Representante da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas;
- IV – Marcos de Andrade Soares, SIAPE 2276345 - Representante da Divisão de Gestão de Pessoas;
- V - Cleonice Rosa de Moura Oliveira, SIAPE 1035126, Representante da Unidade de Comunicação Social;
- VI - Roberta Cristina Silva Moreira, SIAPE 2997180, Representante da Unidade de Licitação.

VII - Tatianny Calegari, SIAPE 1460076 - Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa.

Art. 3º – Diante do caráter permanente da EPC, a cada processo de contratação autuado o Coordenador deverá informar nesse mesmo processo, quais integrantes da equipe atuarão.

Art. 4º – Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até 31 de dezembro de 2021.

Nilton Pereira Júnior
Superintendente do HC-UFU